



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

ATA N.º 25

----- Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Moura, tendo estado presentes: -----

----- **Presidente:**----- **Álvaro José Pato Azedo** -----

----- **Vereadores:** ----- **José Maria Prazeres Pós-de-Mina** -----

----- **Lurdes da Conceição Pé-Curto Balola** -----

----- **Joaquim António Senrada Simões** -----

----- **José Francisco Calado Banha** -----

----- **Ana Maria Charrama Farinho** -----

----- **Manuel Martinho Franco Lavaredas Bio** ----

----- Esteve ausente o vereador André Albino Linhas Roxas que foi substituído pelo vereador Joaquim António Senrada Simões. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS** -----

----- De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 39º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, foi justificada a falta do Vereador André Albino Linhas Roxas à presente reunião. -----

----- A reunião foi secretariada pela Dr.ª Maria de Lurdes Soares. -----

----- **ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO** -----

----- Após verificação da existência de quórum foi pelo Presidente declarada aberta a reunião, com os pontos constantes da seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- Aprovação da ata número vinte e quatro referente à reunião ordinária pública da Câmara Municipal realizada a dezasseis de agosto de dois mil e dezoito. -

----- **PRESIDÊNCIA** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

----- Informação do Presidente à Câmara Municipal. -----

----- **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** -----

----- **012518** - Proposta - Aprovação do pagamento das prestações referentes a seis processos deferidos no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção. -----

----- **022518** - Proposta - Programa de Receção aos Docentes e respetivas despesas. -----

----- **DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO E DESPORTO** -----

----- **032518** - Proposta - Programa do "Sunset de Verão" a realizar em 15 de setembro e respetivas despesas. -----

----- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA, INVESTIMENTO E TURISMO** -----

----- **042518** - Para ratificação - Não Exercício do Direito de Preferência no prédio urbano sito na Rua Dr. Garcia Peres, nº46 r/c em Moura - Requerente: Carlos Manuel Albardeiro Bergano. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Presidente da Câmara deu início a este período cumprimentando todos os presentes, reiterando o convite aos vereadores da CDU, a estarem presentes na sessão de inauguração da Feira no próximo dia 06 de setembro, pelas dezanove horas, no Auditório Miguel Urbano Rodrigues. Procedeu de imediato à entrega de documentos contendo a resposta aos pedidos de informação formulados pelos vereadores da CDU na anterior reunião, nomeadamente os dados relativos à Feira do Livro e o levantamento sobre os Ateliers de Verão, tendo informado que independentemente dessa avaliação iria ser enviado um questionário aos encarregados de educação dos participantes de forma a compreender o que correu pior ou melhor, com o intuito de se melhorar o serviço prestado às crianças. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

----- Seguidamente no uso da palavra a vereadora Ana Farinho, disse que até à presente data ainda não tinha sido facultada resposta ao pedido de informação solicitado no início de julho, acerca do parecer jurídico e da informação dos serviços relativamente à alteração da data da Feira de setembro. -----

----- Em virtude de existirem associações ligadas à temática da feira anual de setembro, que não usufruíram de stand no pavilhão multiusos, o vereador Joaquim Simões interveio, no sentido de sugerir à autarquia que antecipasse a adjudicação de uma segunda tenda para a respetiva feira, possibilitando assim a participação de todas as associações. Seguidamente e após ter tido conhecimento sobre a possibilidade de deslocação da praça de táxis para outro local, questionou se de facto tal existia, em que termos estava a acontecer, se a deslocação era consensual e ainda qual o local escolhido para a futura praça de táxis. -----

----- No uso da palavra, o Vereador José Maria Pós-de-Mina questionou qual a posição e a perspetiva que existe relativamente ao processo de transferência de competências, pois de acordo com a Lei-quadro de transferência de competências para as autarquias locais se até ao dia 15 de setembro não for tomada uma posição por parte dos órgãos deliberativos das autarquias, tal implicará a sua aceitação por parte das mesmas. Em sua opinião o processo não foi de facto conduzido da melhor forma, existindo mesmo leituras criativas desse diploma quer por parte do governo, quer pela ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses), assistindo-se até a uma situação caricata de uma nota de imprensa do ministro, no próprio dia em que a lei entra em vigor, a apelar para a sua não aplicabilidade no prazo estipulado da mesma. -----

----- Referindo-se à questão das associações, o Presidente da Câmara disse que o problema era a limitação do espaço, pois houve muita adesão por parte das entidades e apesar de as IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social) terem sinalizado a sua intenção de participação na feira, embora muito tardiamente, foi-lhes explicitado em reunião, os meios existentes e as condições que estavam em causa. Acrescentou ainda que no âmbito da candidatura da RTA lentejo, da regata que se iria realizar, seria adquirida uma tenda, mas face ao seu custo elevado, ao volume e à dimensão da mesma, não seria possível a sua aquisição para a feira de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

setembro. Transmitiu que no âmbito da parceria entre o município e a Delta Cafés, iria estar instalado no recinto da feira um quiosque, cujos lucros iriam reverter a favor de uma IPSS do concelho. Em relação aos taxistas informou que foi efetuada reunião onde debateram várias questões entre as quais, uma proposta surgida em sede de comissão de trânsito, de deslocação da praça de táxis para um espaço mais adequado e mais próximo dos transportes públicos, nomeadamente da Rede de Expressos. Observou que a solução que existia em parceria com a União de Freguesias de Moura e Santo Amador, a qual se mostrou disponível para ser parte da solução, passaria pela adaptação das antigas instalações sanitárias da muralha em escritório e sanitários para os próprios taxistas, criando assim condições necessárias para a finalidade pretendida, dado que o conceito de praça de táxis seria a de se localizar onde permaneciam todos os transportes públicos. Frisou que de momento a situação se encontrava em análise com o intuito de se achar a melhor solução quer para os taxistas, quer para os utentes dos transportes públicos. No que concerne à problemática da delegação de competências disse ser preferível que a discussão nacional sobre aquele assunto, fosse mais serena, salientando que tinha sido efetuada uma análise no que tocava às competências que iriam ser delegadas à autarquia e com base nos manuais entregues encontra-se em estudo a situação, adiantando que face ao email rececionado do Secretário de Estado da Tutela, iriam aguardar pelos diplomas sectoriais. -----

----- Reforçando o que o Presidente da Câmara havia dito acerca das associações, o vereador Manuel Bio disse concordar com a sugestão da aquisição da tenda, criando assim um espaço para que nas próximas feiras todas as associações do concelho se fizessem representar de forma digna, frisando que houve a necessidade de serem criadas regras de modo a se encontrar a melhor solução possível dentro daquilo que eram as suas possibilidades, devido à grande adesão por parte das associações e entidades ligadas às temáticas do certame. Concluindo e referindo-se ao pedido solicitado no início de julho, mencionou que não se justificava uma vez que a alteração à data da feira já tinha sido efetuada. -----

----- Interveio novamente o vereador José Maria Pós-de-Mina para solicitar que a resposta dada pelo vereador Manuel Bio relativamente ao parecer jurídico, fosse



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

formalizada uma vez que o pedido tinha sido redigido, lembrando que o mesmo prosseguia devido à falta da informação da responsável dos serviços. Sobre a informação em causa, avançou que posteriormente, e por considerarem que a decisão do executivo violava o Regulamento Municipal, os vereadores da CDU iriam reiterar o pedido de forma a haver uma informação de natureza jurídica que enquadre uma decisão da autarquia, até mesmo na perspetiva de defesa da própria Câmara contra terceiros. -----

----- Para finalizar e com base na intervenção do Presidente da Câmara, em que existia a expectativa e o interesse em se assumir responsabilidades no ano de dois mil e dezanove, referiu que a Lei n.º 50/2018 aprovada em Assembleia da República sobrepunha-se a outras normas e de acordo com a mesma, as autarquias locais que até ao dia 15 de setembro não comunicassem a sua decisão estariam a aceitar a transferência de competências, o que significaria que por parte dos autarcas dos concelhos, iriam assumir e aceitar as competências a partir de dia um de janeiro de dois mil e dezanove. -----

----- Sustentando o que havia declarado e considerando que o processo teve origem na ANMP, discutido e negociado com a mesma, o Presidente da Câmara disse que de momento a autarquia encontra-se a analisar a sua capacidade para assumir as responsabilidades, e tendo as freguesias e o município meios financeiros e condições, não deveriam ter receio para assumir os encargos, aditando que a Câmara não deixaria de ser parte das soluções e de encontrar condições para poder servir melhor a população do concelho. Transmitiu ainda que a competência que mais o preocupava incide na área da educação devido à situação e ao estado em que se encontravam os equipamentos escolares, nomeadamente a escola EB2+3 de Moura e de Amareleja, e dado que existia a necessidade de investimento financeiro a nível da educação no concelho, o executivo responsabilizava-se e assumia os encargos com a contrapartida de obtenção de mais meios financeiros e condições para que a situação do concelho fosse melhor, oferecendo mais condições aos alunos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

----- Neste contexto, o vereador Joaquim Simões frisou que a área da educação era da responsabilidade do governo e que a autarquia apenas deveria alertar a tutela sobre os problemas existentes. -----

----- Não havendo mais intervenções o Presidente deu como encerrado este período. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- **Aprovação da ata referente à Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal realizada a dezasseis de agosto de dois mil e dezoito.** -----

----- Foi presente para aprovação a ata número vinte e quatro da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal realizada a dezasseis de agosto de dois mil e dezoito. -----

----- **DELIBERADO POR MAIORIA COM SEIS VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO, DO VEREADOR JOAQUIM SIMÕES POR NÃO TER ESTADO PRESENTE NA REUNIÃO, APROVAR A ATA NÚMERO VINTE E QUATRO DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A DEZASSEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO.** -----

----- RESUMO DIÁRIO -----

----- Foi presente resumo diário n.º 159, da Tesouraria, referente ao dia 28/08/2018, que regista um saldo de 757.705,04€ (setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinco euros e quatro cêntimos), em Operações Orçamentais. -----

----- TOMADO CONHECIMENTO -----

----- PRESIDÊNCIA -----

----- Informação do Presidente à Câmara Municipal -----

----- Foi presente informação sobre as atividades desenvolvidas quinzenalmente pelo Presidente da Câmara e os vereadores do PS. -----

----- TOMADO CONHECIMENTO -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Proposta - Aprovação do pagamento das prestações referentes a seis processos deferidos no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção.

012518

No âmbito do Programa Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção, foi presente proposta para aprovação do pagamento das primeiras prestações de seis processos deferidos, de acordo com a Informação N.º68 da Divisão de Educação Habitação e Desenvolvimento Social.

DELIBERADO POR MAIORIA COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR O PAGAMENTO NO VALOR DE 250,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS) A CADA REQUERENTE, REFERENTES ÀS PRIMEIRAS PRESTAÇÕES DOS PROCESSOS DEFERIDOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE E ADOÇÃO.

Proposta - Programa de Receção aos Docentes e respetivas despesas -

022518

No âmbito da Inclusão e Solidariedade e da valorização do ensino, foi presente proposta subscrita pela vereadora Lurdes Balola de aprovação do Programa da Receção aos Docentes e respetivas despesas.

DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR O PROGRAMA DE RECEÇÃO AOS DOCENTES E RESPETIVAS DESPESAS, NO VALOR DE 2.500,00€ (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS).

DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO E DESPORTO

Proposta - Programa do "Sunset de Verão" a realizar em 15 de setembro e respetivas despesas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----032518

----- A fim de se proporcionar um momento de convívio inesquecível e celebrar o fecho de mais uma época balnear da piscina municipal de Verão, foi presente proposta subscrita pela vereadora Lurdes Balola, para aprovação do Programa do “Sunset de Verão” e respetivas despesas. -----

----- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR O PROGRAMA DO “SUNSET DE VERÃO” E RESPETIVAS DESPESAS, NO VALOR DE 600,00€ (SEISCENTOS EUROS).** -----

----- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA, INVESTIMENTO E TURISMO** -----

----- Para ratificação - Não Exercício do Direito de Preferência no prédio urbano sito na Rua Dr. Garcia Peres, nº46 r/c em Moura - Requerente: Carlos Manuel Albardeiro Bergano. -----

-----042518

----- Foi presente para ratificação a decisão do Presidente da Câmara datada de 22/08/2018, exarada na Informação N.º1033/2018 da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo de não exercício do direito de preferência na venda do prédio urbano sito na Rua Dr. Garcia Peres, N.º46 r/c em Moura, requerido por Carlos Manuel Albardeiro Bergano, pelo valor de 33.000,00€ (Trinta e três mil euros). -----

----- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE RATIFICAR A DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADA DE 22/08/2018, EXARADA NA INFORMAÇÃO N.º1033/2018 DA DPGUIT, DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DR. GARCIA PERES, N.º46 R/C EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O N.º2085, SITUADO EM ÁREA DESIGNADA POR “EXPANSÃO DOS SÉCULOS XV A XVII” DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MOURA (PPSRCHM), ABRANGIDO PELA ZONA GERAL DE PROTEÇÃO “CASA DAS TERÇARIAS”, REQUERIDO POR CARLOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

MANUEL ALBARDEIRO BERGANO, PELO VALOR DE 33.000,00€ (TRINTA E TRÊS MIL EUROS). -----

PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO -----

Neste período não se registaram intervenções. -----

VOTAÇÃO DA MINUTA DA ATA-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3, do art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada minuta, com os pontos constantes da Ordem de Trabalhos que, depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade e assinada pelo Presidente e Secretário. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas e trinta e cinco minutos. -----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, a qual vai ser presente à reunião seguinte, com vista à sua aprovação e assinatura pelo Presidente e pelo Secretário. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, 29 de agosto de 2018

PRESIDENTE: _____

SECRETÁRIO: _____

